



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 30/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício,

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Poder Executivo Municipal se existe a possibilidade de estender o calçamento com bloquetes nos dois lados da Rodovia BR MG-350 até o Portal da cidade, para proporcionar maior segurança aos pedestres que transitam pelo local, assim como para a prática de caminhadas pela população.

Justificativa

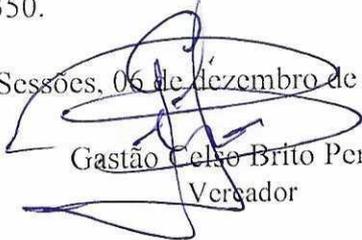
Uma das práticas desportivas mais ativas em nosso município é a caminhada ao ar livre, seja ao raiar do dia, na parte da tarde, de madrugada e até ao crepúsculo do dia.

Por se tratar de uma rodovia plana, oferece boa qualidade para a prática de caminhadas por parte da população e atletas da cidade, principalmente no período da manhã e a tarde, horários em que se é possível constatar o grande número de pedestres que optam por esta atividade.

Ocorre que o referido local traz enormes riscos de acidentes e atropelamentos aos praticantes do esporte e até mesmo aos moradores daquela região, isto porque tanto os pedestres como ciclistas e moradores disputam espaço com carros e caminhões que trafegam pela rodovia. Inclusive, é sabido por todos que já ocorreram inúmeros acidentes, inclusive com vítimas que vieram a óbito, devido a atropelamentos ocorridos nesta faixa da rodovia.

Diante do exposto, o vereador que esta subscreve, cogita a possibilidade do Executivo estender o calçamento até o portal da cidade, de no mínimo três metros, em cada lado da rodovia MG-350.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.


Gastão Celso Brito Pereira
Vereador

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUIZ ALBERTO RIBEIRO
D.D. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**